

PORTARIA Nº 05, de 02 de DEZEMBRO de 2015.

ALTERA a Portaria nº 03/2015, a qual nomeia representantes para **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS em eleições de Associações de Bairros.**

O PRESIDENTE DA 40ª SUBSEÇÃO DA OAB/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de ASSUNTOS SOCIAIS para normatizar seu funcionamento;

CONSIDERANDO as alterações sobre abrangência da atuação e cooperação a todas as entidades sociais do Município de Itapema, prestando serviço de cunho social e relevante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a atuação, que passam a ter a seguinte redação:

"A Comissão de Assuntos Sociais terá competência para acompanhar todas as entidades que desenvolvam atividade de cunho social no Município de Itapema, tais como em eleições, assembléias, audiências públicas, e a fins, mediante solicitação ou convite; independentemente de Advogado por eles contratado".

Art. 2º Integrantes da Comissão:

Observado o disposto a Portaria nº 04/2015, a Comissão de Assuntos Sociais será composto pelos seguintes integrantes:

I – Dr. RONALDO PAULINO – OAB/SC 39.523

II - Dr. RODRIGO CONICK – OAB/SC 32.669



Subseção de Itapema


III - Dr. THIAGO KIEFER – OAB/SC 36.139

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 04/2015 e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Republicue-se a Portaria nº 04/2015, com as alterações promovidas pela presente Portaria nº 05/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 1º de DEZEMBRO de 2015.


Dr. Jean Leomar Pereira
Presidente